



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP  
69900-060  
- www.ac.gov.br

**ANÁLISE Nº 9/2026/SEAD - SELIC - DEORB**

**PROCESSO Nº 4016.011962.00115/2025-63**

**INTERESSADO: @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO\_MAIUSCULAS@**

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**

**1. PRELIMINARMENTE**

1.1. No exercício de sua competência legal, atribuída pelo Art. 6, inciso L, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 12º do Decreto Estadual 11.363/2023, esta Comissão de Contratação detém autonomia para examinar e julgar os documentos de habilitação. Tal prerrogativa, pautada nos princípios do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa, autoriza este órgão a realizar o saneamento de falhas e a proferir decisão fundamentada sobre a aptidão do licitante, conforme autoriza o Art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 236 do Decreto Estadual 11.363/2023 .

1.2. Visando instruir o julgamento, os documentos técnicos foram submetidos à análise da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, cabendo à Comissão a avaliação da documentação de habilitação remanescente.

**2. ANÁLISE - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 045/2026 - SEOP**

Habilitação	Edital	Sim	Não	Parcial	Observação
<b><i>Habilitação Jurídica</i></b>	<b><i>10.3.1</i></b>				
Contrato Social ou Equivalente	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b><i>Regularidade Fiscal e Trabalhista</i></b>	<b><i>10.3.2</i></b>				
Federal e INSS	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Estadual	alínea b	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Municipal	alínea b	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Dívida Ativa	alínea c	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
FGTS	alínea d	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
CNDT	alínea e	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b><i>Regularidade Econômico-Financeira</i></b>	<b><i>10.3.3</i></b>				
Falência	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Balanços	alínea b	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Patrimônio Líquido 10%	alínea c	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b><i>Qualificação Técnica</i></b>	<b><i>10.3.4</i></b>				
Registro ou Inscrição da Empresa	alínea a	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Registro dos Profissionais	alínea a	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Não apresentou o registro do profissional <i>João Vieira de Sousa Filho</i>
Habilitação Técnico-Profissional	alínea b	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conforme parecer técnico
Comprovação de Vínculo	alínea b.1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Não apresentou a comprovação de vínculo do profissional <i>João Vieira de Sousa Filho</i>
Habilitação Técnico-Operacional	alínea c	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Conforme parecer técnico
Declaração de Visita	alínea d	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaração de Autorização de Inclusão na Equipe	alínea e / anexo V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Relação da Equipe Técnica Mínima	alínea f / anexo V	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Relação de Equipamentos Mínimos	alínea f / anexo VI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou divergente do exigido em Edital
Declaração de Manter Condução da Obra	alínea g	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaração de que Não Possui Servidor	alínea h	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

EQUIPE TÉCNICA	Título profissional	Incluído na Relação de Equipe Técnica Mínima?	Registro (CREA/CAU/MTE) Apresentado?	Comprovação de vínculo Apresentado?	Declaração de Inclusão Assinada?
Giulliano Ribeiro da Silva	Engenheiro Civil	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Quadro da Empresa	<input checked="" type="checkbox"/>
João Vieira de Sousa Filho	Engenheiro Civil/Segurança do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não	<input checked="" type="checkbox"/>

### 3. RELATÓRIO

3.1. Trata-se da análise da documentação apresentada pela licitante **J.P.P. OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**, no âmbito do processo licitatório em referência.

3.2. Após a devida verificação por parte da Comissão de Contratação, constatou-se que a licitante não apresentou o registro do profissional *João Vieira de Sousa Filho*, tampouco a devida *comprovação de vínculo* com o referido profissional.

3.3. Verificou-se, ainda, que a licitante deixou de apresentar a *relação de equipamentos mínimos* em conformidade com as exigências estabelecidas no Anexo VI do Edital.

3.4. Adicionalmente, não foram apresentadas a *Certidão de Dívida Ativa* e a *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)*, documentos indispensáveis para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

3.5. A **qualificação técnica profissional e operacional foi parcialmente atendida**, conforme parecer técnico emitido pelo órgão demandante.

### 4. CONCLUSÃO

4.1. Dessa forma, faculta-se à licitante o *saneamento* das pendências por meio de documentos complementares, conforme previsto no subitem 11.6 do Edital.

**Comissão Permanente de Contratação - CPC**  
**Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB**

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 02/06/2026, às 07:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JUAN TIBURCIO DE SOUZA, Membro - Pregoeiro**, em 02/06/2026, às 07:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DULCENIR LINHARES DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 02/06/2026, às 07:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021120335** e o código CRC **F534B305**.

---